



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROCESSO DE DESPESAS Nº 021.2022
Contrato Administrativo nº 08.2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Termo de apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA em favor da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.
2. Objeto: Formalizar a repactuação do valor mensal do contrato De R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o importe de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), ou em valores anuais de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) anuais, para o montante de R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), vigente desde janeiro de 2025.
3. Referência: aplicação da **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato, e portaria 02 da AMM, de 06 de agosto de 2024.
4. Valor do apostilamento: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);
5. Fundamento Legal: art. 136, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Chapada Gaúcha, 20 de fevereiro de 2025.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara